



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1387/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 10 de setembro de 2021.

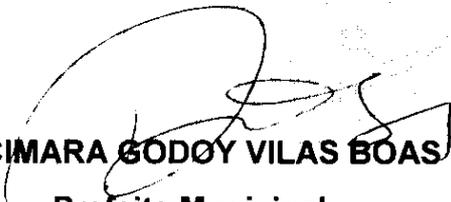
**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1478/21-CMV  
**Vereador Antônio Soares Gomes Filho**  
Processo administrativo nº 14153/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 10 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/log



# PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 827/2021-SAS

Valinhos, 31 de agosto de 2021.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento Técnico Legislativo/SAJI

**Ref.:** Requerimento nº 1478/2021 de autoria do nobre Vereador Antonio Soares Gomes Filho – (proc. nº 14.153/2021 – CI nº 1759/2021 – DTL/SAJI).

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

- Quantas famílias estão morando no referido local?

R.: A Secretaria de Assistência Social realizou visita ao referido local por ocasião de uma denúncia de pessoa em situação de rua residindo no mesmo, porém a pessoa não foi encontrada e não havia outras pessoas no local. A Secretaria fará nova visita para monitoramento.

- O executivo, comunicou o DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A, quanto à ocupação da área?

R.: Prejudicado.

- Caso positivo, Quando?

R.: Prejudicado.

- Enviar a esta Casa de leis cópia da notificação.

R.: Prejudicado.

- O município presta alguma assistência as famílias quanto, água, saneamento e escola?

R.: Prejudicado.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

**“REF. C.I.Nº 1758/2021 - DTL/SAJI”**

**“REQUERIMENTO Nº 1478/2021 - VEREADOR ANTÔNIO SOARES  
GOMES FILHO”**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.**

Em referência a esta CI de nº 1758/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

A situação foi relatada primeiramente em resposta à C.I. nº 858/2021-DTL/SAJI, contendo o Requerimento nº 674/2021-CMV. Segue cópia da resposta, retirada do Site da Câmara Municipal de Valinhos, Link: <https://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/arquivo?Id=215401>

A DERSA foi comunicada da situação pela própria Câmara Municipal, após o Requerimento 985/2021-CMV. A DERSA, por sua vez, informa que a responsabilidade pela área é da ARTESP. Seguem em anexo e-mail da CMV e Ofício da DERSA à ARTESP, retirados do site da CMV, Link: <https://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/arquivo?Id=220682>

\* Quanto ao Cadastro do números de famílias residindo no local, bem como sobre assistência a estas famílias, sugerimos manifestação da Secretaria de Assistência Social. Vale salientar que já havia sido sugerido manifestação da SAS, no âmbito da citada C.I. nº 858/2021-DTL/SAJI, Req. nº 674/2021-CMV.

SPMA, em 1º de setembro de 2021.

**ARQº EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**  
**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. nº	Rubrica
Proc./ano	C.I. 1758 / 2021-DTU
Req.	1478 / 2021 SAFI

AO *Fiscal Ricardo*  
PARA OS DEVIDOS FINS  
S.P.M.A., EM / / 30 AGO. 2021

  
**ARQ. EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 727/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de maio de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 674/21-CMV  
**Vereador José Henrique Conti**  
Processo administrativo nº 5834/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

**Anexo: 08 folhas e 02 plantas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



*h*

"REF. C.I.Nº 858/2021 - DTL/SAJI"

"REQUERIMENTO Nº 674/2021 - VEREADOR JOSÉ HENRIQUE  
CONTI"

**AO D.T.L. / S.A.J.I.**

Trata-se de lotes da quadra H do loteamento Chácaras Joapiranga II, que foram objeto de desapropriação em favor da Dersa-Desenvolvimento Rodoviário S/A, conforme decreto estadual nº 32.846 de 17 de janeiro de 1.981, para construção de parte da hoje denominada Rodovia Magalhães Teixeira

Após intensas pesquisas em processos e plantas antigas, houve identificação da área como sendo aparentemente os lotes 20 e 21 da quadra citada. Porém, ambos os imóveis foram objeto de **desapropriação total**, conforme informações coletadas nos processos nº 885/2000-PMV e nº 5166/1996-PMV e outros documentos encontrados. Sendo assim, a propriedade dos imóveis é da DERSA.

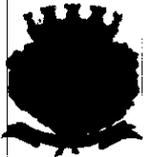
Seguem em anexo as fichas digitais dos imóveis em questão e a certidão de matrícula do lote 20, emitida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, onde consta o registro de propriedade para a Dersa.

Também com base em informação dos PA's citados, foi verificado que a intenção inicial da DERSA era desapropriar somente parte destes imóveis, conforme plantas anexas. Porém, for força de decisões judiciais, especificamente para os lotes citados, houve a total desapropriação. Sendo assim, conforme já informado acima, a propriedade dos lotes 20 e 21 da quadra H do loteamento Chácaras Joapiranga II é da DERSA.

Porém, a construção da rodovia não ocupou a total área dos imóveis, restando remanescente estas áreas à beira da rodovia e com acesso pela Alameda Itaipava, consequentemente de propriedade da DERSA.

Em vistoria realizada pelo Fiscal de Obras, foi constatado que foram edificadas construções "precárias" e aparentemente há famílias residindo no local. Sendo assim, preliminarmente às respostas às questões

*J.*



# PREFEITURA DE VALINHOS

formuladas pela Câmara Municipal, sugiro manifestação da Secretaria de Assistência Social.

Após as informações prestadas, seguem as respostas:

1: A Municipalidade possui conhecimento de possível subdivisão de lote desobedecendo metragem mínima na Alameda Itaipava, nº 21?

R: Este departamento não tinha conhecimento até a chegada do presente Requerimento.

2: Foi realizado vistoria no local? Em caso afirmativo, o que ficou constatado durante a vistoria?

R: Sim. Foi constatado a situação que foi informada e explicada acima.

3: A possível subdivisão está em acordo com o zoneamento da região.

R: Estando os imóveis inseridos na Zona 3C2, com parcelamento mínimo de 1.000 m<sup>2</sup>, aparentemente não está de acordo com o zoneamento da região.

4: De que forma é realizada fiscalização das possíveis construções irregulares na região?

R: É realizada da mesma forma em todas as regiões da cidade, pela equipe de fiscalização de obras de Departamento de Urbanismo da SPMA, mediante denúncia, requerimentos ou prévia solicitação interna.

5: Em estando irregular as construções em andamento, quais medidas serão adotadas pelo departamento competente?

R: A medida a ser tomada seria oficiar o DERSA que é proprietário do imóvel.

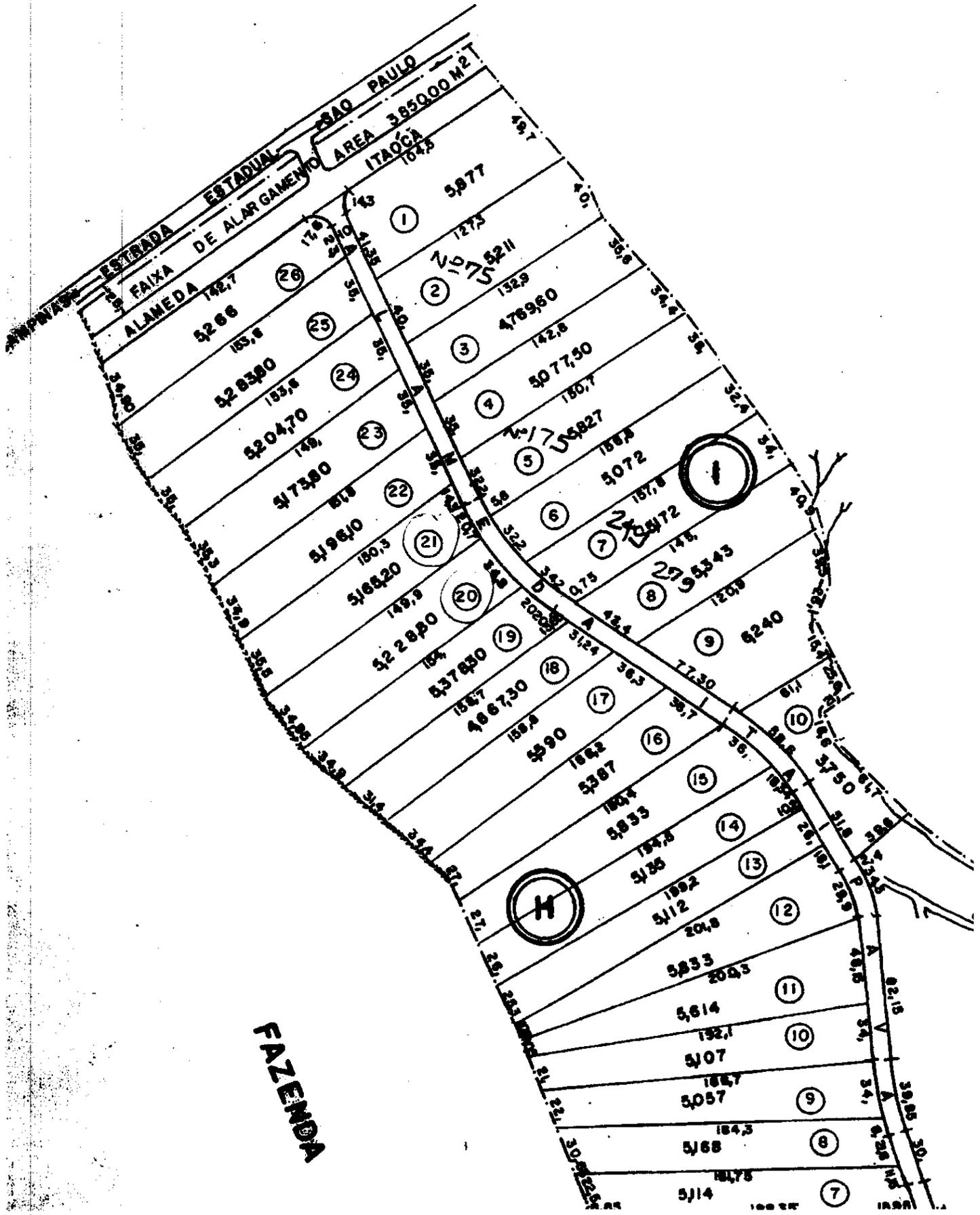
Valinhos, em 18 de maio de 2021.



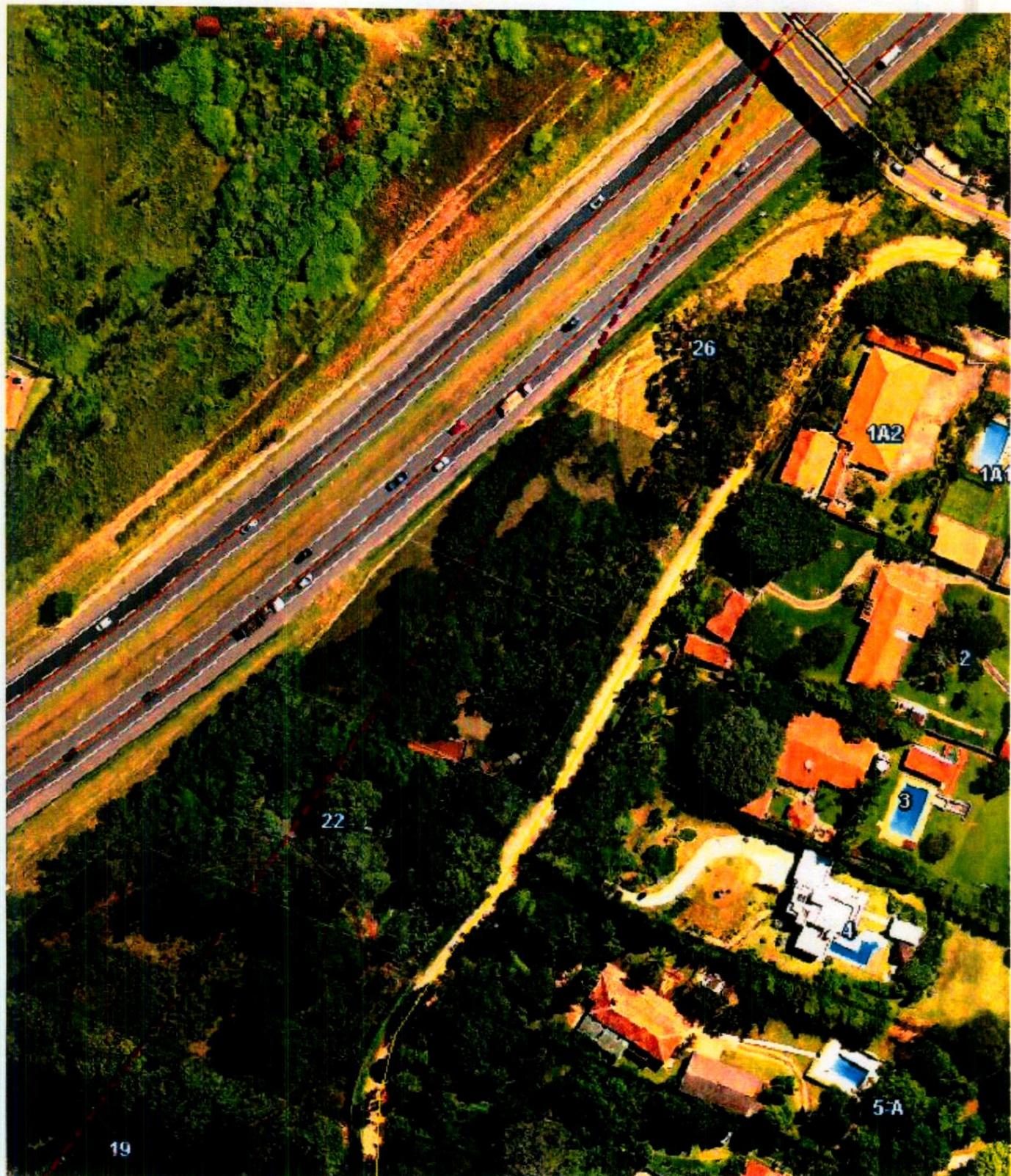
**IVAÍR NUNES PEREIRA**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

K



h



## Marcos Fureche

**De:** sic dersa <sic@dersa.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:44  
**Para:** Marcos Fureche  
**Assunto:** RE: Ofício n.º 1460/21 - Referente Requerimento n.º 985/21  
**Anexos:** CE-210-2021\_29072021\_153623.pdf

Prezado Senhor, boa tarde,

Conforme vossa solicitação feita através do ofício 1460/2021/DLEP/P datado de 12 de julho de 2021, referente a desapropriações na Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira, informamos que por se tratar de rodovia concessionada redirecionamos a ARTESP para as devidas providencias, conforme cópia em anexo.

Sem mais,

Atenciosamente,

### SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A "em liquidação"

[sic@dersa.sp.gov.br](mailto:sic@dersa.sp.gov.br) | +55 11 0800 72 66 300  
[www.dersa.sp.gov.br](http://www.dersa.sp.gov.br)

**De:** Marcos Fureche <[legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br](mailto:legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 15 de julho de 2021 09:32  
**Para:** sic dersa <[sic@dersa.sp.gov.br](mailto:sic@dersa.sp.gov.br)>  
**Assunto:** Ofício n.º 1460/21 - Referente Requerimento n.º 985/21

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo, para ciência e devidos fins, propositura aprovada pelo Plenário desta E. Casa de Leis, bem como ofício de encaminhamento assinado digitalmente pela Exmo. Sr. Ver. Franklin Duarte de Lima, Presidente.

Caso não seja o destinatário deste ofício e não possa promover o encaminhamento ao destinatário, solicitamos a gentileza de que nos retorne este e-mail.



Câmara Municipal de Valinhos  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
☎ (19) 3829-5355 r.5380  
[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)  
[facebook.com/camaramunicipal.devalinhos](https://facebook.com/camaramunicipal.devalinhos)

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

"Protocolo"

**Dersa**

**CE-PR 210/2021**

**São Paulo, 19 de julho de 2021.**

Ao Senhor

**MILTON ROBERTO PERSOLI**

Diretor Geral

**ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo**

Rua Iguatemi, nº 105 - Itaim Bibi

CEP: 01451-011 - São Paulo - SP

Ref.: Ofício nº 1460/2021/DLE/P - Câmara Municipal de Valinhos

Senhor Diretor Geral,

Tomamos conhecimento do ofício em tela, em que a Câmara dos Vereadores de Valinhos nos encaminha o requerimento n.º 985/21 de Iniciativa do vereador José Henrique Conti, com questões pertinentes aos lotes 20 e 21 da quadra H do Loteamento Chácaras Joaplranga II, que foram objeto de desapropriações em favor da Dersa, conforme Decreto Estadual nº 32.846 de 17 de janeiro de 1981.

Trata-se de desapropriações pertinentes à Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira, instruídas nos Processos Dersa 26568 e 26569, cujas áreas remanescentes foram indenizadas, e estão sob cuidados da Concessionária Rota das Bandeiras.

Sendo assim, estamos encaminhando esse assunto para cuidados dessa ARTESP, incluindo os desenhos cadastrais expropriatórios, e tão logo sejam constatadas eventuais ocupações irregulares e adotadas medidas cabíveis para resguardo dos citados imóveis, por favor, faça-nos saber.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**PAULO MUANIS TAMARAL ROCHA**  
Liquidante - Presidente

27 JUL 2021

15:00  
APB

Desenvolvimento Rodoviário S.A. "em liquidação"  
Rua Iguatemi, 126 - Itaim Bibi  
CEP 04542-908 - São Paulo - SP  
Tel. (11) 3702-8000  
www.dersa.sp.gov.br